

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Ref.: Protocolo CMC-ADM-2025/00002**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA., CNPJ nº 46.138.319/0007-74**, no valor total **de R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais)**, objetivando a “Contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de motobombas”.

O total será pago conforme dotação orçamentária  
**01.031.3001.1002.4.4.90.52.99.01.100;**

Campinas, 31 de janeiro de 2025

**Luiz Carlos Rossini**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCTER202500181